



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## "AUTÓGRAFO Nº. 047/2016"

### AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 243.200,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Outubro de 2.016, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

#### LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o valor de R\$ 243.200,00 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos reais), para fins de aquisição de material de consumo, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2.015.

**Artigo 2º** - O superávit financeiro, constante da presente lei será realizado em conformidade com o Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

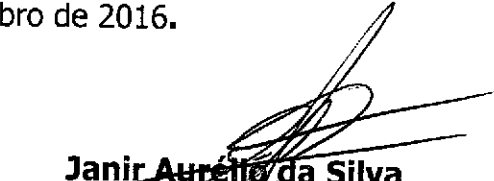
**Artigo 3º** - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 2.931, de 01 de outubro de 2015, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

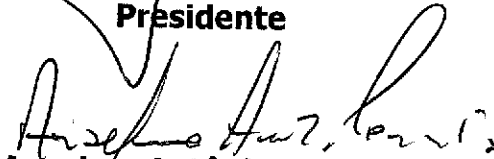
**Artigo 4º** - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

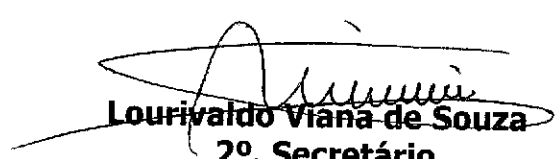
**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 05 de Outubro de 2016.

  
Marcos Henrique Osti  
Presidente

  
Janir Aurélio da Silva  
Vice-Presidente

  
Anselmo Antônio Pereira  
1º. Secretário

  
Lourivaldo Viana de Souza  
2º. Secretário

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*